



## TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CONTASP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA SS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 34.232.249/0001-44, com sede administrativa na Alameda Coronel Pires, nº 2147, Jardim Esplanada, Cep: 19.280-000, Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONTASP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA SS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.796.878/0001-08, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Contrato nº 004/2025, vinculando-se as partes da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de vigência do Contrato nº 004/2025 por mais 12 (meses), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO** 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

3.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, nos termos previstos no art. 91 da Lei 14.133, de 2021.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE TEODORO SAMPAIO

ESTADO DA BAHIA  
PODER  
LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Teodoro Sampaio - Bahia, 23 de dezembro de 2025

***Robert Antônio Sena Damasceno***  
*Presidenta da Câmara Municipal*

*Contratado*

Testemunhas:



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE TEODORO SAMPAIO

ESTADO DA BAHIA  
PODER  
LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**,  
inscrita no CNPJ sob nº 34.232.249/0001-44

CONTRATADO: CONTASP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA SS LTDA,  
inscrita no CNPJ sob nº 40.796.878/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

***Robert Antônio Sena Damasceno***  
*Presidenta da Câmara Municipal*